



PORTARIA N.º 007/2022/DPMG/IGARAPÉ.

Dispõe sobre a escala de plantão na comarca da Igarapé/MG durante o recesso forense.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Igarapé/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21; CONSIDERANDO a Deliberação 289/2022, de 22 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1289, de 23 de novembro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as Defensoras e Defensores Públicos que atuarão nos plantões quando a comarca for sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados as Defensoras e Defensores Públicos mencionados no anexodesta Portaria para atuarem nos plantões nos dias indicados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé, 14 de Dezembro de 2022.

Janaynna Marrocos Macaubas Torres
Defensora Pública – Madep 0959
Coordenadora Local



Anexo

Datas	Defensor Plantonista
17/12/2022 a 22/12/2022	Janaynna Marrocos Macaúbas Torres
23/12/2022 a 27/12/2022	José Carlos Moraes Trindade Júnior
28/12/2022 a 01/01/2023	Beno Benveniste Koatz
02/01/2023 a 06/01/2023	Juliano de Oliveira Santos